



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PARECER AUDITORIA INTERNA N.º 1/2023

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, em atenção ao disposto no artigo 15, §6º, do Decreto nº 3.591/2000, e suas alterações, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002, e em consonância com a Instrução Normativa SFC CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021, apresenta Parecer sobre a Prestação de Contas Anual, exercício 2022, expressando a opinião geral da Auditoria Interna sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela empresa pública, tendo como base os trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme RAINTE 2022, bem como os dados apresentados no Relatório de Gestão 2022, no modelo de Relato Integrado, e demais peças integrantes da Prestação de Contas Anual da instituição.

Conforme previsto na IN CGU n.º 5/2021:

“Art. 16 - O parecer deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto:

- I - à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II - à conformidade legal dos atos administrativos;
- III - ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV - ao atingimento dos objetivos operacionais.

(...)”

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da aderência da Prestação de Contas da Conab aos normativos que regem a matéria, quais sejam a Instrução Normativa TCU n.º 84, de 22 de abril de 2020, e a Decisão Normativa TCU n.º 198, de 23 de março de 2022.

Destacamos que, relativamente ao exercício 2022, a Conab integra a relação de Unidades Prestadoras de Contas (UPC) obrigadas a publicar, até o dia 31/05/2023, seu Relatório de Gestão no portal da empresa na internet, conforme Lista UPC 2022 - atualizada em 08-05-23 presente no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/unidades-prestadoras-de-contas-upc/relacao-atualizada-de-upc.htm>.

Nos termos do Artigo 9º, da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, a prestação de contas deverá ser realizada mediante a divulgação, no sítio oficial da Conab, em seção específica intitulada “Transparência e Prestação de Contas”, de um plexo de informações relacionadas no art. 8º, I, do citado normativo, e da publicação do Relatório de Gestão.

Conforme a Norma da Organização – NOC 10.104 Regimento Interno, compete à Superintendência de Estratégia e Organização – Suorg, subordinada à Presidência, elaborar o Relatório de Gestão da Companhia.

O documento foi apresentado à Auditoria Interna por meio do processo SEI 21200.003190/2023-35. Foram abordados de forma satisfatória os elementos de conteúdo sugeridos constantes no Anexo da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022. A estrutura do relatório foi dividida em:

- Mensagem do Diretor-Presidente;
- Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo;
- Riscos, oportunidades e perspectivas;
- Governança, estratégia e desempenho
- Resultados e Desempenho da Gestão;
- Informações orçamentárias, financeiras e contábeis;
- Apêndices.

Conforme estabelecido no citado normativo, a mensagem do dirigente máximo da instituição deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão. Entendi-se que essa exigência não foi atendida na citada mensagem. No campo visão geral organizacional e ambiente externo, é estabelecido em seu anexo conforme item b) que deverá existir a indicação das principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos, neste ponto foi apresentada a Lei n.º 13.303/2016 e o link para a página de Governança Corporativa da empresa, mas não foram apresentadas as leis de criação da empresa, nem as que direcionam a sua atuação. Nos outros aspectos analisados, consideramos que as informações relevantes aplicáveis à Conab atenderam aos outros aspectos exigidos.

Em relação aos riscos, oportunidades e perspectivas, consideramos que pode haver melhorias no que diz respeito à avaliação pela UPC da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade. No relatório, foram apresentadas as oportunidades e riscos, sendo que não houve detalhamento dos impactos que cada evento poderia acarretar para Companhia, em sua materialização.

No capítulo de governança, estratégia e desempenho, os conteúdos previstos foram abordados de forma satisfatória, conseguindo indicar o caminho que a empresa deseja seguir e como atingir esse objetivo, além de informar como a governança corporativa tem apoiado a gestão para isso e quais foram os resultados alcançados no exercício de 2022.

Sobre as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, consideramos que foram apresentadas informações relevantes não só no capítulo, como também ao longo do relatório, principalmente em Resultados e Desempenho da Gestão. Sendo importante destacar os valores disponibilizados e os executados em ações como o PAA, PGPM-Bio e ProVB. A execução do orçamento foi detalhada tanto referente ao orçamento próprio como de terceiros. O histórico dos últimos três exercícios referentes aos custos também foi demonstrado, com destaque para as despesas de pessoal. Além disso, os valores alocados em despesas de capital, como a recuperação e modernização de armazéns e equipamentos de TI, também foram detalhados.

3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Com o objetivo de determinar se a Conab adequou seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos para fornecer segurança razoável quanto à conformidade legal dos atos administrativos foram considerados os trabalhos realizados no decorrer do exercício de 2022.

A Conab aprovou por meio da Resolução Consad n.º 17, de 29/06/2018, a 1ª versão da Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade e a Resolução Consad n.º 8, de 30/05/2022 aprovou a 2ª versão da política. Esta política tem por finalidade estabelecer os objetivos, diretrizes, princípios e conceitos a serem observados e seguidos pelos Administradores, Conselheiros, Gestores, empregados, colaboradores, estagiários e quem, de alguma forma se relacione com a Companhia, sejam pessoas físicas ou jurídicas, para contribuir no alcance dos objetivos estratégicos. O regramento também apresenta a estrutura de gerenciamento de riscos, definindo a metodologia e o processo de gestão de riscos, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades da gestão de riscos, bem como orienta os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões gerenciais e estratégicas, em conformidade com as melhores práticas de mercado.

A partir de 2022, a Conab ainda passou a contar com procedimentos específicos para verificar a conformidade de seus atos, conforme previsto na Norma da Organização – NOC 10.118 - Análise de Conformidade, que possui como objetivo estabelecer uma padronização de práticas e procedimentos, sustentáveis e repetíveis, de forma a fornecer um serviço de qualidade uniforme de emissão de opinião técnica que não dependam do conhecimento e/ou habilidades individuais daqueles que os emitem, gerando assim confiança no trabalho entregue. Essa análise de conformidade visa verificar se determinado instrumento está em conformidade com leis, decretos, instruções normativas, normativos, políticas, diretrizes internas, limites e alçadas estabelecidas, assim como demais regulamentações aplicáveis.

Ao longo do exercício de 2022, foram realizados trabalhos pela Auditoria Interna em diversas áreas relacionadas às atividades de gestão e operacional da Companhia, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna - Paint de 2022, sendo os resultados elencados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - Raint de 2022.

As recomendações e suas soluções constam no follow-up do Sistema de Auditoria Interna – Siaudi, utilizado para acompanhar o cumprimento das recomendações constantes nos relatórios de auditoria.

4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis da Companhia estão disponíveis no site institucional, sendo publicadas trimestralmente e anualmente, acompanhadas das suas notas explicativas e relatórios dos auditores independentes, além do Relatório da Administração, de publicação anual. Ao analisar os dados contábeis, verifica-se um lucro líquido no exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 65,6 milhões, apresentando variação de -142% em relação ao resultado de 2021. A variação foi negativa devido ao resultado do exercício anterior ter sido um prejuízo de R\$ 27,3 milhões.

O Relatório dos Auditores Independentes do exercício de 2022, elaborado pela empresa Consult Auditores, avaliou as demonstrações financeiras da Conab, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. O parecer apresentou a opinião de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente nos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Conab em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Contudo, foi apresentado o ponto de ênfase em relação à avaliação da mensuração da obrigação atuarial, destacando que, para a mensuração, são utilizadas diversas premissas atuariais sensíveis e valor justo dos ativos do plano, o que, devido ao grau de julgamento inerente ao processo de determinação destas premissas, deve ser enfatizado que alterações nas premissas podem resultar em impactos relevantes nas obrigações relacionadas ao plano de benefício definido.

Em relação aos controles internos referentes à elaboração de relatórios contábeis, foram emitidos 15 relatórios de auditoria com foco nas informações contábeis e financeiras da Conab.

A Auditoria Interna da Conab analisa as demonstrações contábeis e financeiras mensais, trimestrais e anuais, emitidas pela Superintendência de Contabilidade da Companhia.

As recomendações emitidas nos citados relatórios, que poderiam impactar significativamente as demonstrações, foram solucionadas ao longo do exercício.

5. DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos da Conab estão elencados em seu mapa estratégico. O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho institucionais. Os propósitos do mapa são definir e comunicar, de modo claro e transparente, a todos os níveis gerenciais e empregados, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Conab e a forma como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados, além de subsidiar a alocação de esforços e evitar a dispersão de ações e de recursos.

O mapa estratégico da Conab está estruturado em três perspectivas: resultados à sociedade, foco de atuação e processos de suporte. Essas perspectivas representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação da Companhia. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pela Conab no alcance de sua visão de futuro e no cumprimento de sua missão institucional.

O Relatório de Gestão na forma de relato integrado, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 84/2020, do Tribunal de Contas da União, tem como objetivo apresentar para a sociedade uma visão clara de como a governança, a estratégia e o desempenho geram valor público em curto, médio e longo prazos, com base nas demonstrações dos resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos pela gestão, tendo como finalidade aumentar a transparência e a credibilidade da gestão em relação às contas

públicas.

No Relatório de Gestão, quanto aos resultados e desempenho de gestão, foram destacados os resultados das ações executadas pela Companhia, sendo demonstrado os esforços em cumprir com os objetivos definidos em seu mapa estratégico.

Quanto à avaliação pela Unidade de Auditoria Interna do atingimento dos objetivos operacionais da Companhia, dentre os trabalhos de auditoria ocorridos no decorrer do exercício de 2022, que atuaram nas áreas meio e fim da companhia, excluídos os trabalhos sobre a gestão da contabilidade, foram elaborados 7 relatórios, sendo que as recomendações emitidas foram integralmente solucionadas.

Assim, não foram encontrados elementos que prejudicassem o atingimento dos objetivos operacionais da Conab.

6. CONCLUSÃO

Assim, diante do previsto na IN SFC CGU n.º 05/2021, art. 16, tendo por base os trabalhos amostrais de auditoria realizados no âmbito do PAINT referente ao exercício de 2022, opinamos, mesmo diante de necessidade de melhoria para os processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Companhia, quanto ao acompanhamento e integração dos gestores na gestão de riscos, que não se identificou fato que comprometesse a segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e, ao atingimento dos objetivos operacionais.

Vale ressaltar que, com o intuito de oferecer suporte a gestão para o aprimoramento apontado acima, a Auditoria Interna da Conab, em sintonia com a Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controle Interno, sob nova direção, tomou a iniciativa de sensibilizar e promover à prática de gestão de riscos - cf. arts. 6º e 9º da Lei nº 13.303, de 2016, por meio do Ofício Circular Interno Audin SEI nº 10/2023, de 09 de maio de 2023.

DANIEL SANTANA ABREU

Gerência de Auditoria
Gerente

Brasília, 31 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SANTANA ABREU, Gerente de Área - Conab**, em 31/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28937122** e o código CRC **D8630018**.